

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 4984/1997

Ementa

CRIA CARGOS PÚBLICOS NA FACULDADE DE MEDICINA "DR. JAYME RODRIGUES".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

07/04/1997 15/04/1997 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 7035/1997 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Revogada

Observações

Retroação de efeitos: 01/01/1997.

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

 27/12/1999
 Lei n° 5370/1999
 Alterada por

 21/12/2001
 Lei n° 5728/2001
 Revogada por



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI



LEI Nº 4,984, DE 07 DE ABRIL DE 1997

Cria cargos públicos na Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de abril de 1997, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados na estrutura da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", os seguintes cargos de provimento em comissão:

DENOMINAÇÃO	<u>SÍMBOLO</u>	QUANTITATIVO
Assessor Técnico Jurídico	CC-4	01
Assessor Técnico Financeiro	CC-4	01
Coordenador Técnico de Informática	CC-4	01

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verbas orçamentárias próprias da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos